

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANÁ SILVA	5807867/1	630.340.932-68	24/11 a 27/11/2019	3,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 22 de novembro de 2019  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 499350**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 161/2019-GVG DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Gilberto Aragão da Silva	03.06.2018 a 02.06.2019	02 a 31/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 499004**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 745/2019 – PGE. G. Belém (PA), 22 de Novembro de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Élide Guimarães Valente, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 5889963/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 025/2019 – PGE e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELÉM – SETRANSBEL.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula Sétima – DA FISCALIZAÇÃO.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Ediany Caniceiro Mattar, Assessora, matrícula nº 5900033/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 499173**

### CONTRATO

#### Extrato de Contrato: 025/2019-PGE

Exercício: 2019

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 006/2019

Data da Assinatura: 22/11/2019

Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020

Valor Global: R\$ 19.008,00 (Dezenove mil e oito reais).

Dotação Orçamentária: funcional programática: 25101.03.122.1297.8338,

Elementos de Despesa: 339039, Fonte: 0101

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vale transporte "passe fácil".

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELÉM – SETRANSBEL

CNPJ: 04.750.006/0001-37

Endereço: Rua Governador José Malcher, nº 2480, Ed. Eldorado – Térreo, Bairro: São Braz, Belém -PA, CEP: 66.060-230

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 499169**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 744/2019 – PGE.G., 22 de novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 diária ao Procurador do Estado Wendel Nobre Piton Barreto, Id. Funcional nº 5930966/1, a título de complementação de diária, concedida através da PORTARIA Nº 613/2019 – PGE.G, de 24.09.2019, no período de 24 a 27.09.2019.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 499145**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria AGE Nº 369/2019-GAB, de 21 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/556528.

RESOLVE:

CONCEDER 2 (duas) diárias ao servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, devendo ser arbitradas com base na tabela do Grupo C Anexo II da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019, para o período de 28 a 29/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 499053**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 277 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o §4 do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da dispensa do "Termo do contrato", CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/242508;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946744, ocupante do cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 004/2019 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar e leite em pó) para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ de acordo com as especificações e condições constantes do termo de referência.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 5921153/2, CPF: 637.593.572-53, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 174 DE 25 DE JULHO DE 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 499076**

#### PORTARIA Nº 276 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o §4 do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da dispensa do "Termo do contrato",